

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 125, de 13 de dezembro de 2011.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO  
EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 964, de 05 de janeiro de 2007 e Lei nº 15/93, exonera a pedido conforme Memorando nº 33/2011 originário da assessoria jurídica, de 29 de novembro de 2011 (protocolo nº 3.823/11), a partir de 31 de dezembro de 2011 o Assessor Jurídico do Cargo em Comissão CC-6, o Sr. Eduardo Figueira Guimarães.

Sertão Santana, em 13 de dezembro de 2011.

ROBERSON JEAN CARDOSO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Delmar Guscke  
1º Secretário

Eduardo Figueira Guimarães  
Assessor Jurídico  
Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**